



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.080

De 26 de novembro de 2013

Autógrafo nº 239/13 – Projeto de Lei nº 243/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Academia da Saúde
**PROFESSOR LAÉRCIO DE ARRUDA
FERREIRA “PELICA”** e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de novembro de
2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **PROFESSOR LAÉRCIO DE
ARRUDA FERREIRA “PELICA”**, a Academia da Saúde do Jardim Cruzeiro do Sul,
desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do
mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. (“PC”)

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quarta-Feira, 27/novembro/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.191.